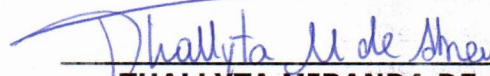




### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **PCS.SAF.DLE.01.131224**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ACERCA DE RESPONSABILIZAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS SOB A EXECUÇÃO DE DESPESAS PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE. **FAVORECIDA:** LARAH CARVALHO SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 50.199.845/0001-26. **VALOR:** R\$ 59.854,56 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais e cinquenta e seis centavos).

PACUJÁ-CE, 06 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**THALLYTA MIRANDA DE ABREU**

Secretária e Ordenadora de despesas da Secretaria de Administração e Finanças